

30/08/2021

TOZZINIFREIRE
A D V O G A D O S

SEGURO RURAL

CIRCULAR SUSEP

Nº 640/2021

A partir de 1º de setembro, entrarão em vigor novas regras para os seguintes ramos de seguros:

- Seguro Pecuário
- Seguro de Animais
- Seguro de Penhor Rural
- Seguro de Benfeitorias e Produtos Agropecuários;
- Seguros rurais subvencionáveis.
- Prazo de adaptação: 180 dias

Fonte: Tozzini Freire, em 01.09.2021.